



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 109/2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

04 02 15
M

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Gama, a liberação do alvará de construção para área comercial da Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Gama, a liberação do alvará de construção para área comercial da Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICATIVA

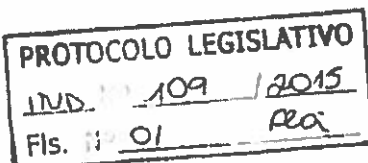
A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos comerciantes da Ponte Alta Norte do Gama, que clamam pela obtenção da documentação dos alvarás de construção e funcionamento das edificações e dos serviços nesta comunidade, considerando que a legalidade e a geração de empregos é função primordial de um Governo que tem como marca registrada oferecer à comunidade serviços com qualidade.

A medida proposta trará aos moradores e comerciantes a regularização de sua situação perante os órgãos públicos, podendo desta forma, trabalhar com tranquilidade e segurança.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e trabalho dos comerciantes e feirantes da feira central de Ceilândia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em




Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO 20/04/2015 16:27



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 11/02/2015.

Felipe Trighes
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

